



Câmara Municipal de Agudo
Estado do Rio Grande do Sul

PORTARIA N.º 64, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2024.

Autoriza o pagamento de diária a vereadores para
dirigência de interesse do Município, dia 08 de
novembro de 2024, em São João do Polêsine/RS.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE AGUDO, no uso de suas
atribuições legais,

RESOLVE:

Artigo único. Autorizar o pagamento de diária aos vereadores Lairton Luiz
Unfer e Auro Reinoldo Kirinus para participarem da inauguração da nova sede da Câmara
Municipal de São João do Polêsine, no dia 08 de novembro de 2024, com direito à percepção
de diária estipulada na forma da Resolução n.º 01/2015.

Ver. Bode